

ERRATA:

PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2024

No dia 14 de janeiro de 2025, na Edição nº 2667 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação “AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 009/2024”, onde se lê: ANDRE SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, no item 13. Leia - se: ANDRE SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, **no item 12.**

ERRATA:

**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO
Nº 009/2024**

No dia 21 de janeiro de 2025, na Edição nº 2672 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação “AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 1ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 009/2024”, onde se lê: ANDRE SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, no item 13. Leia - se: ANDRE SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, **no item 12**.

ERRATA:

PUBLICAÇÃO DO AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED009/2024

No dia 28 de janeiro de 2025, na Edição nº 2677 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação “AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED009/2024”, onde se lê: Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Item 13 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. Leia - se: Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, **conforme Item 12** e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. Onde se lê: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais). Leia - se: **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003-CRED009/2024
(REPUBLICAÇÃO)**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Item 12 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, com endereço em Av Antonio Muniz, 45, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Caculé, 22 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 178/2025
(REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED009/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, com endereço em Av Antonio Muniz, 45, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Item 12 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025